

## **INDICAÇÃO Nº 430/25**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que estude junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para que sejam tomadas providências para a adequada análise da árvore que está plantada na área rural pertencente à prefeitura, que fica do lado direito do Residencial Bellagio, a qual aparentemente demonstra oferecer perigo de queda (vide fotografia). A arvore está na altura da casa número 01, bloco A, da Rua Antenor Alveti e os moradores pedem sua extração.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de novembro de 2025.

**MARY ALVES DOS SANTOS**

Vereadora

